

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fis.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALAS MASTIGÁVEIS AS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2024

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 1. **Promoção da Alegria e do Espírito Natalino**: As festividades natalinas são um momento de celebrar a união, a alegria e a abundância, especialmente para as crianças. A entrega de balas mastigáveis pelo Papai Noel é uma tradição que traz sorrisos e cria memórias afetivas positivas. Esta ação contribui para o fortalecimento dos laços familiares e da comunidade.
- 2. **Valorização da Tradição**: A figura do Papai Noel é simbólica e carregada de significado para as crianças. A presença dele, juntamente com um agrado como as balas mastigáveis, ajuda a manter viva a magia do Natal, reforçando tradições que passam de geração para geração.
- 3. **Promoção da Inclusão**: As balas mastigáveis são uma opção acessível e atrativa para atender a todas as crianças, independentemente de suas preferências alimentares em relação a guloseimas. Adicionalmente, a escolha de produtos que considerem diferentes necessidades alimentares, como opções sem açúcar ou sem glúten, pode ser uma forma de incluir todos os participantes.
- 4. **Estimulo ao Consumismo Consciente**: A entrega de balas mastigáveis pode ser utilizada como uma oportunidade para ensinar às crianças sobre a importância do compartilhamento, da generosidade e do valor das pequenas coisas. Essas lições podem ser ressaltadas ao longo das festividades.
- 5. **Apoio ao Comércio Local**: A aquisição das balas mastigáveis pode favorecer o comércio local, contribuindo para a economia da região. A escolha de fornecedores locais além de fortalecer a comunidade, também agrega valor ao evento.
- 6. **Experiência Sensorial e Criativa**: As balas mastigáveis oferecem uma experiência sensorial que complementa as festividades. Além do sabor doce, elas podem ser associadas a atividades criativas, como decorações temáticas e oficinas de criação, tornando o evento ainda mais envolvente e divertido.
- 7. **Criação de um Ambiente Festivo**: A distribuição das balas mastigáveis pode ser parte integrante da programação das festividades, envolvendo apresentações, músicas e interações, tornando o ambiente mais festivo e acolhedo

Conclusão: A aquisição de balas mastigáveis para serem entregues pelo Papai Noel durante as festividades natalinas é uma ação que não só promove a alegria e a mágica do Natal, mas também promove a inclusão, a tradição e o fortalecimento da economia local. Portanto, é um investimento que traz benefícios significativos para a comunidade e para a formação de memórias duradouras nas crianças.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense	
1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade e excelência nos itens adquiridos	
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:	
□ Sim	
□ Não	
■ Não se aplica	







Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não ■ Não se aplica
-
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
500 quilos de balas mastigáveis soltas de sabores variados 900 quilos de balas mastigáveis embaladas em pacotes de 50 gramas de sabores variados
2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: planilha em anexo
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
☐ Especial
■ Não se aplica
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
■ Sim
□Não
□ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
A aquisição de balas mastigáveis para distribuição nas festividades natalinas requer uma abordagem que garanta a entrega pontual e eficiente dos produtos. Sendo assim, a opção pelo agrupamento por lote

1. Sincronização com o Cronograma das Festividades: As festividades natalinas têm datas específicas

de celebração que não admitem atrasos. O agrupamento em lote único assegura que todas as TERMO DE REFERÊNCIA JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO $^{\prime\prime}$

único se justifica por diversas razões:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls. _____

balas mastigáveis sejam entregues simultaneamente, permitindo que a distribuição ocorra no momento oportuno.

- 2. **Controle de Qualidade**: Com a contratação de um único fornecedor para todo o lote, é possível garantir a uniformidade na qualidade dos produtos. Isso é essencial, pois os itens destinados a eventos festivos devem atender a padrões estéticos e de sabor que agradam ao público.
- 3. **Facilidade na Logística**: A centralização da entrega em um único lote simplifica a logística, reduzindo o risco de erros na recepção e armazenamento. Isso também diminui a complexidade do processo de distribuição, permitindo uma gestão mais eficiente.
- 4. **Redução de Custos**: O agrupamento dos itens pode resultar em condições mais favoráveis de negociação com o fornecedor, possibilitando a redução de custo por unidade adquirida. Além disso, diminui o gasto com frete e outros serviços logísticos relacionados.
- 5. **Minimização de Riscos de Falta de Estoque**: Ao garantir a entrega de todos os itens em um único lote, reduz-se a probabilidade de falta de produtos em decorrência de atrasos parciais. Isso é crucial para assegurar que todas as festividades ocorram de maneira planejada e sem imprevistos.
- 6. **Planejamento e Transparência**: A entrega em lote único permite um melhor planejamento das atividades de distribuição e maior transparência nas etapas de recebimento e conferência dos produtos, assegurando que tudo esteja devidamente documentado e rastreável.

Concluindo, o agrupamento em lote único para a aquisição de balas mastigáveis é uma estratégia que visa garantir a eficiência, a qualidade e a pontualidade na entrega dos produtos essenciais para as festividades natalinas, contribuindo assim para o sucesso do evento e satisfação dos participantes.

☐ Sim ☐ Não	2.7. Possibilidade de subcontratação:	
	☐ Sim	
■ Não se aplica	■ Não se aplica	

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.
- 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
- 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITUF "Funda Rua Paissandu, nº 44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
- 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- (X) Certificados de regularidade de situação de cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Cientifica, com validade na data de apresentação, conforme inc. II, do art. 14, da Lei 7.102/93 c/c Portaria Estadual SSP-SP/DIRD nº 001/2001.
- (X) Autorização de Funcionamento unificado com o Certificado de Segurança, emitida pelo Sistema GESP (Gestão Eletrônica de Segurança Privada) do Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, conforme inc. I, do art. 14, da Lei 7.102/93 e art. 4º da Portaria MJ/DPF nº 3.2133/22.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

- I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fls. ____

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. For <u>ma</u> de entrega/prestação:
Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento
anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:
Secretaria Demandante
☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de
etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.







Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.3. <u>P</u> razo de Pagamento:
■ Padrão (15 dias)
☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias
Jahu/SP, 6 de novembro de 2024
SERGIO AUGUSTO ALTIMARI Responsável pelo Termo de Referência



